



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2026**

Edital XX

Participação na Festa do Boi 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção regida por esse edital será realizada exclusivamente para realização de vivência dos estudantes dos cursos de ciências agrárias da UFERSA na **Festa do Boi 2026**, por meio de parceria com o Sistema SENAR/FAERN.
- 1.2 A seleção dos candidatos será realizada pela coordenação do Instituto Sabiá.

2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

- 2.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estarão vinculadas à Festa do Boi 2026, e consistirão de participação em palestras, oficinas e quaisquer outras vivências organizadas ou apoiadas pelo Sistema SENAR/FAERN durante o evento.
- 2.2 Requisitos para os bolsistas:
- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro de Ciências Agrárias da Ufersa e ter concluído mais de 50% da carga horária do curso;
 - b) Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0;
 - c) Participar das atividades do evento no período de 09 a 17 de outubro de 2026, no Parque de Exposições Aristófanes Fernandes em Parnamirim/RN;
 - d) Mencionar a sua condição de bolsista do Instituto Sabiá nas publicações e apresentações das quais participar;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico e ficarão abertas **de 14 a 18 de setembro de 2026**.
- 3.2 O discente deverá ter capacidade analítica, proatividade, boa comunicação verbal e escrita, motivação e vontade de aprender, interesse e conhecimentos relativos à Assistência Técnica e Gerencial; disponibilidade de tempo para das atividades realizadas durante o evento.
- 3.3 No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2026**

- I. Currículo das(os) bolsistas;
- II. Cópia do documento de identidade das (os) bolsistas;
- III. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Histórico e comprovante de matrícula

3.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link:

<https://forms.gle/myrfyVCo3jtb4ydE8>

4. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- a) Serão selecionados até dez estudantes para desenvolver as atividades previstas no item 2.1;
- b) A dotação orçamentária para pagamento dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente do SENAR/FAERN;
- c) Os estudantes selecionados receberão um auxílio estudantil no valor de R\$ 1.001,00 (mil e um reais);

5. DO PROCESSO SELETIVO

- a) O processo seletivo simplificado será feito mediante avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico e a Carga Horária Integralizada do discente.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Os resultados serão divulgados no instagram do Instituto Sabiá, conforme cronograma estabelecido no Item 7.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09/09/2026	Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.
14 a 18/09/2026	Recebimento das inscrições (Online)
21/09/2026	Divulgação da homologação das inscrições no site do Instituto Sabiá
Até o 23/09/2026	Recursos das Homologações (email)



**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA
INSTITUTO SABIÁ - Festa do Boi 2026**

24/09/2026	Resultado Preliminar no site do Instituto Sabiá
28/09/2026	Prazo para envio de recursos (email)
29/09/2026	Resultado Final

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.
- b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 09 de setembro de 2026.

Jean Berg
Alves da Silva

Assinado de forma digital
por Jean Berg Alves da Silva
Dados: 2026.09.09 11:35:13
-03'00'

Jean Berg Alves da Silva
Coordenador do Instituto Sabiá